



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 473

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	10
Procuradoria Geral do Município	11
Fundação Cultural de Palmas	14
Previpalmas	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza a desafetação, alteração de uso do solo e alienação da área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo para categoria de bens de uso dominial o imóvel denominado de Sistema Viário 01 do Loteamento Lago Sul, com área de 207,50 m², matriculado na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº 109.975.

Art. 2º Fica alterado o uso do solo do imóvel mencionado no art. 1º desta Lei, passando de uso de Sistema Viário para uso comercial, bem como do imóvel denominado de Sistema Viário 02 do Loteamento Lago Sul, com área de 574,82 m², matriculado na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas sob o nº 109.976, passando do uso de Sistema Viário 02, para Área Verde não Edificante.

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas dos imóveis denominados de Sistema Viário 01, para Lote 61 e Sistema Viário 02 para APM 15 a serem incorporados à QI-09, do Loteamento Lago Sul, nesta Capital.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel especificado no art. 1º desta Lei à Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS pelo valor aferido mediante avaliação mercadológica, conforme processos administrativos nºs 2011037159 e 2011034873.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARIA LETÍCIA PEREIRA, matrícula 262991, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ENEAS RIBEIRO NETO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-1, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

IZAAC AIRES RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 fevereiro de 2012.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-5, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2012:

DIVINO MIRANDA PEREIRA;
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO;
MANOEL PAIVA DA SILVA;
ADEMILSON ARAÚJO CARVALHO.

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

VAGNER MARCOS SANTOS, matrícula 160281, para exercer a função da Divisão de Planejamento e Execução - FG-4, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DIANA LEÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de fevereiro de 2012:

Diretor de Controle Urbano – DAS-1:
GIORDANE MARTINS SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-4:
JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAÚJO.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

DANIELA DA ROCHA FIGHERA, para exercer a função de Chefe da Divisão Jurídica Urbanística - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 069, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

FERNANDO MORENO SUARTE JUNIOR, do cargo de Diretor de Controle Urbano, DS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 070, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 259712, da função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 071, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GERSON DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 072, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 137581, da função de Chefe da Divisão de Documentação - FG-2, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 073, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

EVANDRO OMERO VARGAS SILVA, matrícula 131161, da função de Supervisor de Grupo de Limpeza Pública - FG-2, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 074, de 16 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ADALTO ALVES BATISTA, matrícula 413003129, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 076, de 17 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS, do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 077, de 17 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JULIANA COSTA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de outubro de 2011.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 078, de 23 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ADAHILTON JOSÉ SANTANA MIRANDA, matrícula 143871, da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução - FG-4, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 079, de 23 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2012:

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
GERALDO BEZERRA LEITE;
MARCOS DHONES DA SILVA PIMENTEL;
WILIAN DE MOURA PEREIRA;
DOUGLAS ALVES PAIVA;
SIMONE COELHO NASCIMENTO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 080, de 23 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413004009 – ARLINDO BATISTA COSTA REIS;
413005190 – ELCIAS RODRIGUES DA SILVA;
413003025 – PAULO CESAR SILVA PEREIRA;
413003014 – SILVANE XAVIER DE ALMEIDA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413003406 – IBANEZ TAVARES DOS REIS;
413004703 – RIVALDINO GONÇALVES DA ROCHA;
413005166 – MOISES ALVES DA SILVA.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 081, de 23 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 2 de fevereiro de 2012, que designa a servidora FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA, para a função de Chefe da Divisão de Alfabetização e Saúde Escolar - FG-2, quanto a data, onde se lê a partir de 26 de setembro de 2011, leia-se a partir de 26 de outubro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 23 de dezembro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 082, de 24 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 10 de fevereiro de 2012, quanto ao nome, onde se lê WILAM DE ARAÚJO SILVA, leia-se WILIAM DE ARAÚJO FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

**Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão**

PORTARIA Nº47/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301,

de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do inciso II do art. 20 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	185921	SORELLI SOARES DOS REIS	21/07/2011	5%	2011032520

Diretoria de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

Processo nº: 2011042576

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 010/2012, sucedido em 17/01/2012, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA				07.579.663/0001-51	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
02	15	SRV	Confeção de faixa impressão em lona, tamanho 4m x 0,80, com ilhois, madeiras para fixação ou amarração e arte em policromia cores 4 x 0.	Eficaz	149,00
03	500	SRV	Confeção gráfica de certificado em papel couchê, brilho, 180 gr, com arte em policromia 4/0, tamanho A4.	Eficaz	1,96
04	2000	SRV	Confeção de convite medindo 21 x 25 em papel couchê, 250 gr, policromia 4/0.	Eficaz	0,29
06	1000	SRV	Confeção de programas informativos para mostras e exposições medindo 54 x 22 cm, 1 dobra, papel couchê 150 g/m².	Eficaz	1,72
07	1000	SRV	Confeção de cartazes, tamanho 60 x 40, em papel couchê, brilho 150 gr, com 10 artes diferentes, com arte em policromia 4/0 cores.	Eficaz	6,29
09	12	SRV	Confeção de painéis em vidro incolor medindo 1.80 x 0,90 cm, espessura de 100mm, com aplicação de adesivo em impressão digital colorida (mínimo 4 cores) de ótima qualidade, com parafusos cromados para fixação.	Eficaz	680,00
10	20	SRV	Carimbo em automático para assinatura medindo 60 x 65 mm.	Eficaz	50,00
11	20	SRV	Confeção de Blocos requisição de combustível, no formato 15 x 20 cm, 1/0 cor, 50 x 2 vias, em papel AP 56 gr, autocopiativo (arte fornecida pelo cliente)	Eficaz	15,50
12	10000	SRV	Confeção de folder's no formato 21 x 31 cm, sendo no papel couchê 115 gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras (arte fornecida pelo cliente) 50 artes diferentes.	Eficaz	0,39
13	4000	SRV	Cartão de visita, tamanho 9,5 x 5,0 cm 4/4 papel couchê 300g.	Eficaz	0,12
14	500	SRV	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor rosa 1/0 cor, com janelas, faca e fotolito incluso, 33 x 48 cm.	Eficaz	0,69
15	2000	SRV	Pasta canguru 4/0 cor, corte especial ½, com bolsa interna, papel triplex 250 g.	Eficaz	0,97

Fornecedor				CNPJ	
CLÉLIA MAFRA BRINDES - ME				07.630.364/0001-02	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
01	40	SRV	Confeção de banner em lona tamanho 1.20 x 1.80 com arte em policromia 4/0	Brindart Digital	64,00
08	1000	SRV	Confeção de caneta esférica com corpo de plástico cristal transparente, liso, com tampa plástica na cor verde ou vermelha ou azul, com gravação a 4/0 cores, para aplicação de 02 artes.	Brindart Digital	1,55

Fornecedor				CNPJ	
JOÃO COELHO NETO - ME				12.812.677/0001-03	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
05	2000	SRV	Confeção de camisetas em PV malha fria de excelente qualidade (Polister 67% e viscosé 33%) manga curta, gola com viés, modelo tradicional nos tamanhos: P, M e G e Baby look M (com arte em policromia na frente).	JN	9,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2011

Processo nº 2011019668. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Prestação de serviços de orientação profissional através de oficinas de Formação Técnica Geral, para atender ao Projovem Adolescente, Empresa Vencedora: Instituto Lar Dona Geralda Aldira, CNPJ nº 07.724.512/0001-40, item 01, valor global R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Data da realização: 21/12/2011.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2012 para 09 horas do dia 12 de março de 2012, com abertura na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para serviço de aplicação de micro revestimento para rejuvenescimento da pavimentação asfáltica, de acordo com os LOTES indicados no Edital, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011053088. Licitação prorrogada em razão de alterações nas exigências de qualificação técnica. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em dias úteis e horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente a contratação de empresas para aquisição de uniformes (camisa, calça, meias, bonés, boina, coturno e outros), de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011039018, para às 09h (horário de Brasília) do dia 13 de março

de 2012, em função de alteração no edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de combustíveis(álcool e gasolina), de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2011035032. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 216 de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliana Amaral de Oliveira, matrícula funcional nº 413006467, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais - Inglês, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e três dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 102 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Melissa Barreira de Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 302.771, da Função de Coordenadora de Enfermagem do SAMU-192, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 103/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Marcelle Otoni Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 317.941, para responder pela Coordenação de Enfermagem do SAMU-192, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 104 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.032.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Paulo Cesar Pedroso, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 109 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de

25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias à servidora pública municipal Djanira Santana de Matos Sousa, matrícula funcional nº 154.321, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2009 a 2010 a serem usufruídas no período de 16/02 a 29/02/2012, anteriormente marcada, para 1º a 30/12/2011, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 551/2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias do referido benefício, em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 110 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Edson Pedrosa dos Santos Júnior, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 111 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Joana Pereira dos Santos e Santos, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 112 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Setor Sul para U.S.F Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Bruno André Loureiro de Lima, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 318.321, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 113 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Nairan Pereira da Costa Fonseca, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 114 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR provisoriamente na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Leonice Pontes da Silva, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 115 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S. F 605 Norte – 32.05.01.17 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o (a) servidor(a) municipal Maria de Fátima Longuinho da Cruz, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 116 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Roniberg Moraes de Sousa, ocupante do cargo Agente de Limpeza urbana, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 117 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Bela Vista para U.S.F 1206 Sul – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Santília Maria da Conceição Campos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 245.001, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 118/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia da 405 Norte para Diretoria de Vigilância em Saúde – 32.06.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Rogério Américo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.401, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 119 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 68/2012, quanto à carga horária da servidora Susan Erika Yano da Silva, ocupante do cargo contratual de Médico/Oftalmologista, onde se lê: carga horária 40 horas semanais - leia-se carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 120/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 585/2011, quanto ao nome da servidora Gilvania Ferreira Pinto, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II – DAS 4, onde se lê: Gilvania Ferreira Brito - leia-se Gilvania Ferreira Pinto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 121/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Solange Maria Campos de Souza, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 122 /2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Gestão Administrativa para Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Dias dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 327.291, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 123 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Danilo Garcia Ruiz, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR o mesmo da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Santa Bárbara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 124 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Marta Maria Malheiros Alves, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, matrícula funcional nº 29.611, para responder interinamente pela Diretoria de Vigilância em Saúde, desta Secretaria, no período compreendido entre 24/02 a 05/03/2012, em razão que o titular Cláudio Gilberto Garcia, matrícula funcional nº 324.551, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 125 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR na Diretoria de Atenção à Saúde para Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Edina da Silva, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.005.211, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PROCESSO N.º: 6914/2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa/Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar UPA Norte

DESPACHO N.º 10/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 6914/2012, do Parecer jurídico nº 265/2012, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação à empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.384.382/0001-79, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente a prestação dos serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade de Pronto Atendimento Norte. Os serviços deverão se concluído no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a sua prorrogação.

A despesa correrá pela seguinte Funcional Programática:

10.302.0061.2020, Natureza de Despesa: 33.90.39. Vínculo: 0410.00199.

PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL nº. 03, de 24 de fevereiro de 2012

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA ESCOLA DE REDUÇÃO DE RISCO DE PALMAS

A Secretaria da Saúde de Palmas (SEMUS), órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmas – Tocantins, por intermédio do Comitê Municipal de Redução de Danos, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo de candidatos para ingresso na Escola de Redução de Danos de Palmas que tem como objetivo promover a capacitação teórica e prática de segmentos profissionais e populacionais da comunidade, na forma de capacitação em serviço, com atuação voltada para ambientes de consumo de álcool e outras drogas ou de convívio de pessoas usuárias, especialmente em contexto de vulnerabilidade.

Serão selecionados 30 (trinta) Redutores de Danos e 10 (dez) Suplentes. Os candidatos selecionados como redutores de danos receberão uma bolsa-auxílio no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante sua permanência na Escola de Redução de Danos, como aluno.

A Escola de Redução de Danos do SUS em Palmas funcionará entre os meses de maio a dezembro do corrente, com carga horária de 600 (seiscentas horas) na Escola Tocantinenses do SUS – ETSUS. As aulas serão ministradas por módulos no período noturno e /ou final de semana.

O valor total destinado ao Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso na Escola de Redução de Danos de Palmas é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que correrá à conta da dotação orçamentária nº 3200.10.302.0061.2520, fonte 0410 – Recursos SUS provenientes do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde – ERD/SUS, Escola de Redução de Danos do SUS que objetiva a fomentação e qualificação das ações de redução de danos municipais e intermunicipais por meio da execução do Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

As inscrições acontecerão no período compreendido entre os dias 29 de fevereiro e 23 de março de 2012, na Gerência de Educação na Saúde, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Quadra 103 Sul Rua SO-07 lote 05 – Edifício Dona Yayá, no horário de 14h00min as 18h00min.

O Edital poderá ser obtido a partir da data de sua publicação nos Diários Oficiais do Município e da União na home page do Município de Palmas WWW.palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): PAULA PFEIFER CAIAFA
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 19 de dezembro de 2011 até 02 de janeiro de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011025570.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 05/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTAGIÁRIO (A): TATIANE LOPES DE OLIVEIRA
PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2012 a 02 de agosto de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, e Processo nº 2012004695.
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.128.0128.2904.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº448/2010, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 470, de 24 de fevereiro de 2012, página 2, que o endereço correto do Centro Comunitário é:

- ONDE SE LÊ:
Quadra 1304 Sul (ARSE 131), Alameda 08, APM 223.

- LEIA-SE:
Quadra 1304 Sul (ARSE 131), Alameda 08, APM 23.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº03, DO CONTRATO Nº466/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CONSTRUTORA VISÃO LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 466/2010, que tem por objeto a construção de 01 (um) centro comunitário com posto policial, no Setor Lago Sul, APM 11 em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 1684/2010, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 57, § 1º, III.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 02 /2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora Claudia Maria Pereira, Agente Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 13846-1, relativamente ao período aquisitivo de 17/02/2011 a 16/02/2012, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (27/02 /2012).

JOEL BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 03 /2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Guilherme Vaz Burns, Médico Veterinário, matrícula funcional nº 25557-1, relativamente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2011, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (27/02 /2012).

JOEL BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 04 /2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Valmiro Batista de Almeida, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula funcional nº 413004312, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (27/02 /2012).

JOEL BORGES
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Geovane Silva Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Geovane Silva Carvalho, matrícula nº 294691, Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Mem nº 37/2011/GAB/CS, Autos do Processo nº 8866/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.131 Incisos, I, III, IX e X da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador do Município matrícula nº 40601 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Charles Henrique Junior Magri.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Charles Henrique Junior Magri, matrícula nº 30.114, vigia diurno, lotado na Secretaria Municipal de Educação por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 068/2010/GAB/SEMEC, Autos do Processo nº 7796/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao arts.130,131 Incisos, I, II, III e IX da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador do Município matrícula nº 40601 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Maria Edivângela da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Maria Edivângela da Silva, matrícula nº 32438, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1511/2011/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 14931/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.130 c/c 131 Incisos, I, II, III, IX da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador do Município matrícula nº 40601 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis

faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Gildésio Araújo Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Gildésio Araújo Silva, matrícula nº 24767, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme MEMO nº 92/2011, de 30 de agosto de 2011, Autos do Processo nº 38036/2011, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Carlos Honorato Pinhão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Carlos Honorato Pinhão, matrícula nº 160251, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício /SEPLAG/GAB Nº 471/2011GAB/, Autos do Processo nº 18942/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131 Incisos, I, III, da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador do Município matrícula nº 40601 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira

Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Gideon Nunes Noleto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Gideon Nunes Noleto, matrícula nº 158761, Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habilitação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme OFÍCIO SEDUH/GAB Nº 1166/2011, de 30 de agosto de 2011, Autos do Processo nº 38845/2011, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA N.º 064/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso XXI e artigo 35 da

Lei nº 629, de 26 de março de 1997, bem como o artigo 33 da Lei 008/99 e suas alterações,

Considerando o elevado número de processos que tramitam na Procuradoria do Contencioso Fiscal,

Considerando a reconhecida experiência da Procuradora Municipal Drª. Moema Neri Ferreira Nunes na área fiscal e seu notório saber jurídico em defesa do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Procuradora do Município, Drª MOEMA NERI FERREIRA NUNES, a atuar junto a Procuradoria do Contencioso Fiscal, sem prejuízo de suas funções adstritas à Procuradoria do Contencioso Geral, devendo a mesma participar de todas as reuniões inerentes àquele Contencioso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias da servidora SIDÊNIA MACEDO COSTA, Gerente, mat. 136421, relativamente ao período aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2010, ou exercício de 2010, anteriormente marcada para 1º/03/2011 a 30/03/2011, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora SIDÊNIA MACEDO COSTA, Gerente, mat. 136421, lotada nesta Procuradoria, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao exercício de 2011, em razão de extrema necessidade de seus serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER as férias do servidor SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, Assessor, mat. 25173, lotada nesta Procuradoria, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao exercício de 2010, em razão de extrema necessidade de seus serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 08/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010, em consonância com o Edital Nº 012/2011 de 19 de dezembro de 2011, considerando a urgente necessidade de uma ampla dedetização em todos os ambientes que compõem o Espaço Cultural de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades de todos os setores administrativos e Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas no dia 02/03/2012.

Art. 2º - SUSPENDER a programação da sala de cinema Sinhozinho nos dias 02,03 e 04/03/2012.

Art. 3º SUSPENDER o expediente da Biblioteca Municipal Jaime Câmara nos dias 02 e 03/03/2012.

Art. 4º Determinar o pleno funcionamento de todas as atividades a partir de 05/03/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Kátia Maia Flores
Presidente

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº003/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: ECT – EMPRESA CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Alteração das condições de pagamento, para todo dia 14 do mês seguinte à prestação de serviços.
VIGÊNCIA: 10 de junho 2012
BASE LEGAL: Processo nº 7133/2010, Lei 8.666/93.
RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.610.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº002/2011

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA CM ABDALLAH E CIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel comercial, para sediar as instalações do PREVIPALMAS.
VALOR: R\$150.529,92(cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: Pelo período de 12(doze) meses, a partir de 01/03/2012.
BASE LEGAL: Processo nº 4704/2011, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/91, MP nº1.750-50/99
RECURSOS:
UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.610.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO